



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 309/2021-DG

Institui Grupo de Trabalho, objetivando a prestação de suporte, bem como viabilizar a disponibilização do Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq, no âmbito deste Tribunal, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CNJ nº 408/2021.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 7458/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Institui Grupo de Trabalho, objetivando a prestação de suporte, bem como viabilizar a disponibilização do Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq, no âmbito deste Tribunal, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CNJ nº 408/2021.

Art. 2º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Camila Octávio Bezerra (CGI/SJ) – Coordenadora;
- Tibério Graco Lins Diniz (SDP/CGI/SJ);
- Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo (NBE/GAPEJE);
- Thiago Fernandes Silva Dutra (SBDS/COSIS/STIE);
- Leonardo Dantas de Oliveira – (SRI/COINF/STIE).

Art. 3º Concedo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 29 de novembro de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral